



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura de Goiás (CE-GO), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O EXTRATO DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº da Denúncia: 172/2017	CAU-GO
Denunciante:	Adriana Mikulaschek
Denunciado:	Chapa 01- GO (erro de preenchimento)
Resumo das razões da Denúncia:	Plágio de material de Campanha
Situação:	Arquivada por erro de preenchimento

Nº da Denúncia: 186/2017	CAU-GO
Denunciante:	Thiago Gomes Martins
Denunciado:	Chapa 02- GO
Resumo das razões da Denúncia:	Ações de publicidade patrocinada
Situação:	Denúncia não admitida.

Nº da Denúncia: 183/2017	CAU-GO
Denunciante:	Adriana Mikulaschek
Denunciado:	Chapa 03- GO
Resumo das razões da Denúncia:	Plágio de material de Campanha
Situação:	Denúncia com decisão em 1ª instância



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Nº da Denúncia: 202/2017	CAU-GO
Denunciante:	Ruber Paulo Nunes Rodrigues
Denunciado:	Chapa 01- GO
Resumo das razões da Denúncia:	Calúnia e difamação
Situação:	Denúncia com decisão em 1ª instância

Raquel Alves Inatomi
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/GO
CE-GO